



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE PROTETOR E BLOQUEADOR SOLAR, PELO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, ÀS PESSOAS COM ALBINISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1. Fica determinada distribuição, pelo município de São Caetano do Sul, periódica, de protetor e bloqueador solar às pessoas com albinismo, e, compatíveis com a necessidade, quantidade e fator de proteção devidamente especificada por profissional da área médica.

Parágrafo Único - É condição para o recebimento dos protetores e bloqueadores solares o prévio cadastramento de pessoas com albinismo a Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido pelo Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

De acordo com a Sociedade Brasileira de Dermatologia, o albinismo oculocutâneo é uma desordem genética na qual ocorre um defeito na produção da melanina, pigmento de dá cor à pele, cabelo e olhos.

A alteração genética também leva a modificações da estrutura e do funcionamento ocular, podendo desencadear problemas visuais.

Devido a deficiência de melanina, o pigmento que além de ser responsável pela coloração da pele, a protege contra a ação da radiação ultravioleta, os albinos são altamente suscetíveis aos danos causados pelo sol. Apresentando frequentemente, envelhecimento precoce, danos actínicos e câncer de pele, ainda muito jovens.

Não é incomum encontrar albinos na faixa dos 20 aos 30 anos com câncer da pele avançado, especialmente aqueles que se expõem de forma prolongada e intensa à radiação solar.

Por tais motivos, o número de câncer de pele tende a ser maior nesse segmento da população, acarretando um gasto muito grande ao Sistema Único de Saúde.

A prevenção para os albinos é a melhor forma de tratamento e a distribuição de protetor solar fará com que melhore a qualidade de vida das pessoas com albinismo.

Peço aos Nobres Pares a aprovação deste projeto, que fará com que as pessoas possam ter um convívio melhor com a sociedade, além de diminuirmos um grupo de grande risco de câncer de pele.

Plenário dos Autonomistas, 01 de junho de 2020.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR